



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Saúde e Bem-Estar Animal
Divisão de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses e Vetores
Av. João Manoel, 420- piso superior – Centro – Arujá – Fone: 4653-3535, 4652-1079
e-mail: saude.visa@aruja.sp.gov.br

PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE (PGRSS) – ODONTOLOGIA

O gerenciamento dos RSS constitui-se em um conjunto de procedimentos de gestão, planejados e implementados a partir de bases científicas e técnicas, normativas e legais, com o objetivo de minimizar a produção de resíduos e proporcionar aos resíduos gerados, um encaminhamento seguro, de forma eficiente, visando à proteção dos trabalhadores, a preservação da saúde pública, dos recursos naturais e do meio ambiente.

De acordo com o Art. 3º da Resolução CONAMA nº 358/05: “cabe aos geradores de resíduos de serviços de saúde e ao responsável legal o gerenciamento dos resíduos desde a geração até a disposição final, de forma a atender aos requisitos ambientais, de saúde pública e saúde ocupacional, sem prejuízo de responsabilização solidária de todos aqueles, pessoas físicas ou jurídicas que, direta ou indiretamente, causem ou possam causar degradação ambiental, em especial aos transportadores e operadores das instalações de tratamento e disposição final, nos termos da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981”.

Na mesma esteira, a Resolução da Diretoria Colegiada – RDC nº 306, de 07/12/2004, em seu capítulo IV, expressa que compete aos serviços geradores: A elaboração do PGRSS, obedecendo a critérios técnicos, legislação ambiental, normas de coleta e transporte dos serviços locais de limpeza urbana e outras orientações contidas neste Regulamento (RDC 306). Manter cópia do PGRSS disponível para consulta sob solicitação da autoridade sanitária ou ambiental competente, dos funcionários, dos pacientes e do público em geral.

O PGRSS deve apontar e descrever as ações relativas ao manejo dos resíduos sólidos de serviços de saúde, observadas suas características, no âmbito dos estabelecimentos, contemplando os aspectos referentes à geração, segregação, acondicionamento, armazenamento, coleta, transporte, tratamento e destinação final.

A seguir, enumeramos as etapas mínimas que devem constar no PGRSS:

I- DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Razão social (ou nome da pessoa física), nome fantasia (se houver), CNPJ ou CPF, endereço, telefone, e-mail, horário de funcionamento e tipo de assistência prestada.

II- DADOS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Responsável técnico pelo estabelecimento - Nome e CRO-SP. Responsável técnico pelo PGRSS - Nome e CRO-SP.

III – CARACTERIZAÇÃO E QUANTIFICAÇÃO DOS RESÍDUOS GERADOS DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 306 DE 07/12/04

Informar os tipos de resíduos gerados por grupo (A, B, C, D e E) no seu estabelecimento.

• GRUPO A / SUBGRUPO A4

- Resíduos com possível presença de agentes biológicos que, por suas características, podem apresentar risco de infecção.

- Recipientes e materiais resultantes do processo de assistência à saúde, que não contenha sangue ou líquidos corpóreos na forma livre.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Saúde e Bem-Estar Animal
Divisão de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses e Vetores
Av. João Manoel, 420- piso superior – Centro – Arujá – Fone: 4653-3535, 4652-1079
e-mail: saude.visa@aruja.sp.gov.br

- Peças anatômicas (órgãos e tecidos) e outros resíduos provenientes de procedimentos cirúrgicos ou de estudos anatomopatológicos ou de confirmação diagnóstica.

• GRUPO B - Resíduos químicos.

- Resíduos contendo substâncias químicas que podem apresentar risco à saúde pública ou ao meio ambiente;

- Resíduos contendo metais;

- Efluentes de processadores de imagem;

- Restos de amálgama

• GRUPO C - Rejeitos radioativos

- Não são produzidos no Consultório Odontológico.

• GRUPO D - Resíduos comuns.

- Resíduos que não apresentem risco biológico, químico ou radiológico à saúde ou ao meio ambiente, podendo ser equiparados aos resíduos domiciliares.

- Papel de uso sanitário, absorventes higiênicos, sobras de alimentos e do preparo de alimentos, resíduos provenientes das áreas administrativas, peças descartáveis de vestuário, resíduo de gesso, caixas de luva ou outros, resíduos de varrição, flores, podas e jardins.

• GRUPO E - Materiais perfurocortantes

- Agulhas descartáveis, brocas, limas endodônticas, pontas diamantadas, lâminas de bisturi, instrumentais quebrados, etc.

Discriminar a quantidade de cada grupo em kg/mês. A pesagem deve ser feita em 7 (sete) dias consecutivos. Tira-se a média diária e multiplica-se por 30 para se obter a média mensal (kg/mês).

IV – GERAÇÃO

Informar os locais onde cada grupo de resíduo é gerado.

V - FLUXO

Descrever o fluxo de cada grupo de resíduo gerado do ponto de geração até o ponto de armazenamento (dentro do estabelecimento). Podem ser utilizados mapas, plantas ou gráficos para ilustrar o plano.

VI- ACONDICIONAMENTO

Descrever como é feito o acondicionamento de cada grupo. Informar os tipos de sacos, embalagens ou outros tipos de recipientes utilizados.

VII – COLETA INTERNA

Descrever sucintamente como é efetuada a coleta interna de cada grupo de resíduo, abrangendo os seguintes aspectos: Tipo de coleta, se mecânica (equipamento) ou manual, horário de coleta, frequência de coleta e tipo de E.P.I. utilizado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Saúde e Bem-Estar Animal
Divisão de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses e Vetores
Av. João Manoel, 420- piso superior – Centro – Arujá – Fone: 4653-3535, 4652-1079
e-mail: saude.visa@aruja.sp.gov.br

VIII – ARMAZENAMENTO INTERNO E/OU EXTERNO

Informar os tipos de recipientes utilizados para armazenamento para cada grupo de resíduos. Informar a existência de abrigos interno, externo, sala ou área de resíduos (existentes ou a construir). Para cada local, informar: Tipo de revestimento de piso e parede, ponto de água e ralo sifonado, tipo de ventilação e iluminação, se há sinalização adequada e porta com proteção ou cadeado.

IX – TRIAGEM DE MATERIAIS RECICLÁVEIS

Caso seja prevista alguma forma de separação de resíduos sólidos para reciclagem, descrever detalhadamente o processo, destacando os tipos de resíduos que são reciclados, forma e local de armazenamento, transporte dentro da unidade geradora, destino e utilização desses resíduos (empresas que coletam os recicláveis).

X – COLETA E TRANSPORTE EXTERNOS

Descrever sucintamente como é efetuada a coleta externa de cada grupo de resíduo (A, B, D, E, recicláveis), abrangendo os seguintes aspectos: Tipos de veículos, frequência e horários de coleta e responsável pela execução da coleta com CNPJ/CPF.

XI – TRATAMENTO EXTRA UNIDADE

Especificar o tratamento para cada grupo de resíduo, abrangendo: Tipo, empresa responsável pela operação, localização da Unidade de Tratamento, endereço e telefone, tipo de equipamento utilizado, marca e modelo, capacidade operacional (Kg/mês).

XII – DESTINO FINAL

Especificar a destinação final para cada grupo de resíduo, abrangendo: Empresa responsável pela operação, localização da Unidade de Destinação Final, endereço, telefone e capacidade total de recebimento (kg/mês).

OBSERVAÇÕES:

Anexar ao PGRSS: Cadastro junto ao serviço de coleta de RSS (ou contrato com empresa especializada) e Certificado de Controle de Pragas Urbanas.